



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 048/77

SÚMULA : CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO SÃO BENTO FUTEBOL CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :


Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal de Iporã, devidamente autorizado a conceder auxílio financeiro ao São Bento Futebol Clube, na importância de cr\$... 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas, com a vinda a nossa cidade do Time de Futebol do Atlético Clube Paranaense de Curitiba.

Art. 2º. - Como recurso para cobertura das despesas de que trata o artigo primeiro, será utilizada dotação do orçamento corrente.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro de hum mil, novecentos e setenta e sete.




FERNANDES MORETTO
PREFEITO MUNICIPAL